



CÂMARA MUNICIPAL

CAMPINA DA LAGOA

Gestão 2025 – 2028 – O Legislativo mais perto de você!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

Súmula - Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Campina da Lagoa, referentes ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

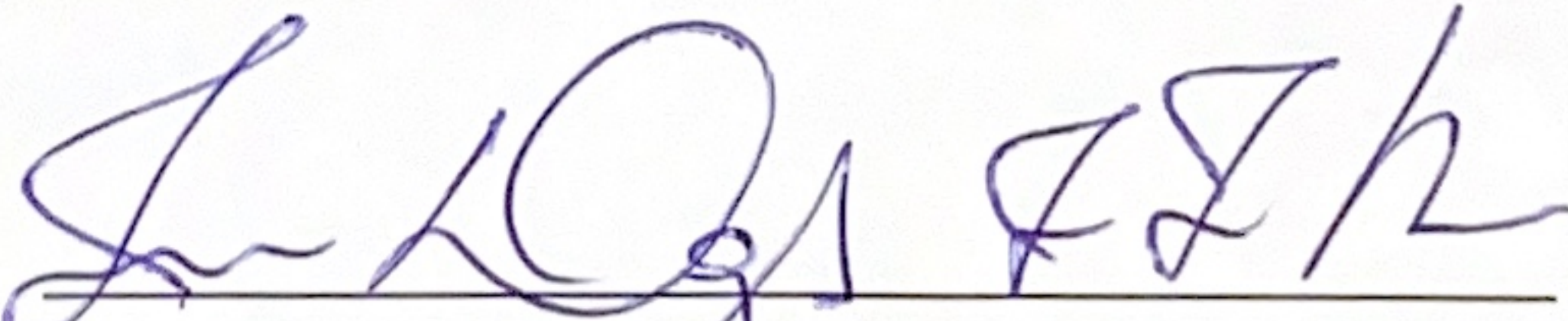
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Campina da Lagoa, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do então Prefeito Municipal **MILTON LUIZ ALVES**, em conformidade com o **Parecer Prévio nº 388/2025**, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo nº 193325/25.

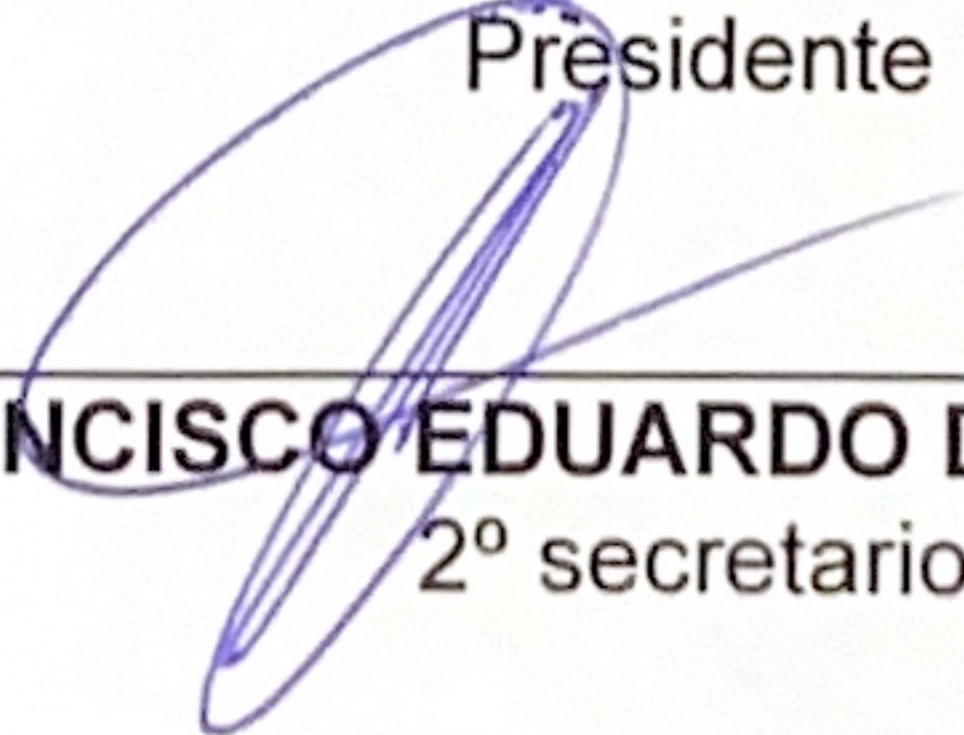
Art. 2º - A aprovação de que trata o artigo anterior decorre da análise realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e da deliberação soberana do Plenário da Câmara Municipal, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Paraná, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Integram a fundamentação deste Decreto Legislativo o Parecer Prévio nº 388/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campina da Lagoa, 12 de junho de 2026.


IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA
Presidente


FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS
2º secretário

